



PROJETO DE LEI Nº 277/2019

Código: P67608089/1087

Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido em eventos no Município de Jaboticabal, e da outras providências.

Art. 1º Fica proibido em Eventos no Município de Jaboticabal a soltura de quaisquer tipos de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzam estampido.

§ 1º A proibição de que trata o “caput” deste artigo, estende-se a todos os eventos realizados em recintos fechados, abertos, em áreas públicas e locais privados.

§ 2º Para efeito desta Lei são considerados fogos que produzem estampido:

- a) Bomba aérea;
- b) Bomba de solo;
- c) Estalo de salão;
- d) Foguete (A), (tubo com carga de projeção contendo balas e/ou bombas aéreas);
- e) Tubo de lançamento-Morteiro (B) (Tubo com carga de projeção contendo bomba aérea singela);
- f) Candela (Tubo com diversas cargas de projeção contendo baladas e/ou bombas aéreas, montadas em alternância);
- g) Rojão; Bolas crepitantes e;
- h) Bateria.

Art. 2º Para fins dos dispositivos constantes nesta lei são considerados eventos o deslocamento e concentração de pessoas para festas,





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

concerto, desfile, comemoração de uma data específica, lançamento de produtos, desfiles, promoções de lojas e supermercados, atividades esportivas e religiosas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 15 de outubro de 2019.

EDNEI VALÊNCIO
Vereador - PL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

PROJETO DE LEI Nº 277/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Ednei Aparecido Valêncio.
Para conferir o original, utilize um leitor QR Code ou acesse <https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/consultas/proposicao> e informe o número 1087.





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Como é de conhecimento de todos, os ruídos e a conturbação causada pela emissão dos fogos de artifícios são extremamente danosos à fauna, sobremaneira à fauna silvestre que habita as cidades, sobretudo os animais considerados domésticos e domesticados, como cães e gatos.

Há relatos sobre grandes bandos de aves que perdem a referência com os estouros dos artefatos pirotécnicos. Os animais domésticos chegam a óbito por sustos e medo desenvolvido pela ação descabida e sem limite da população humana.

Os animais de rua, que já estão fragilizados pelo abandono, ficam desorientados nos dias de foguetório e tentam buscar abrigo e acabam atropelados. Temos que lembrar que a audição dos cães e gatos são extremamente sensível.

Segundo Dr. Carlos Artur Lopes Leite, responsável pelo Setor de Clínica de Pequenos Animais do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Lavras - MG a audição dos cães é mais sensível que a dos humanos. Isto porque os cães possuem uma capacidade auditiva diferente do ser humano. Assim, para efeitos de comparação, o ouvido canino é capaz de perceber sons com frequência entre 10 Hz (Hz = Hertz, uma unidade de medida da frequência de uma onda) e 40.000 Hz; já o homem percebe sons na faixa de 20 Hz a 20.000 Hz.

Além disso, os cães conseguem detectar sons quatro vezes mais distantes que o ser humano. Isto acontece por razões de evolução e adaptação: o ser humano, com seus olhos posicionados bem à frente (ao contrário dos cães, que são mais laterais), consegue focar um objeto com maior precisão, além de ter um campo visual maior.

Com esse aprimoramento da visão, a audição ficou em segundo plano. Nos cães, há maior dependência do sentido auditivo que nos homens; assim, sua audição deve compensar sua visão.





O deslocamento de ar provocado pelas explosões é quem causa o estrondo que ouvimos. Aparentemente, se um artefato deste explodir muito próximo ao cão pode ocorrer dano físico ao tímpano (ruptura ou laceração), comprometendo a audição.

Os danos à audição acontecem porque o estrondo dos fogos, principalmente dos rojões, é inesperado. O forte ruído, que pode chegar a uma intensidade de 140 decibéis, percorre todo o ouvido de forma rápida, atingindo as células da cóclea. Para se ter uma ideia do quão forte é esse barulho, um avião durante a decolagem produz um som de 130 decibéis.

Para sons não tão próximos, o que conta é o efeito psicológico, pois o cão associa aquele barulho intenso e pouco comum com a movimentação e a desordem que normalmente ocorrem nestes períodos (jogos, festas, etc.).

Desta forma instala-se um quadro de fobia que pode, inclusive, resultar em um quadro sintomático de ansiedade, tremores, taquicardia (aumento da frequência cardíaca), vocalização excessiva (chorar, ladrar, latir) e até mesmo óbito em casos extremos.

Na tentativa de fugir do incômodo e do medo causados pelos estrondos muitos cães e gatos se perdem de seus lares e tutores. É importante frisar também que muitos acidentes ocorrem com pessoas durante o manuseio dos artefatos. Segundo o Ministério da Saúde 70% dos acidentes provocam queimaduras importantes. 20 % lesões, lacerações e corte e 10% destes acidentes ocasionam amputações de membros superiores, lesão de córnea ou perda da visão, lesão do pavilhão auditivo ou perda permanente da audição.

Nos últimos anos ainda segundo o Ministério da Saúde mais de cem pessoas perderam a vida e mais de 7.000 sofreram lesões determinando um custo alto para o Sistema único de saúde.

De acordo com a Associação Brasileira de Cirurgia da Mão, as lesões provocadas por fogos de artifício são graves e difíceis de recuperar. Queimaduras no rosto, lesões de córnea e mutilação também são frequentes e preocupantes.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

A poluição sonora causada pelos fogos de artifício perturbam pacientes em hospitais e clínicas, idosos e crianças devido os decibéis atingirem o limiar da dor .

Os animais são possivelmente os seres mais prejudicados com esta prática, devido à grande quantidade de espécies afetadas e à falta de proteção para estes indivíduos durante os episódios que envolvem o uso de fogos.

As situações de alegria para os seres humanos se transformam em situações de sofrimento para muitos animais. É importante refletir sobre como uma conduta social considerada normal, aceitável pode ultrapassar os limites de bem-estar de outros seres que compartilham o ambiente com os seres humanos, inclusive aqueles com os quais são estabelecidas fortes relações afetivas.

Jaboticabal, 15 de outubro de 2019.

EDNEI VALÊNCIO

Vereador - PL



